



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

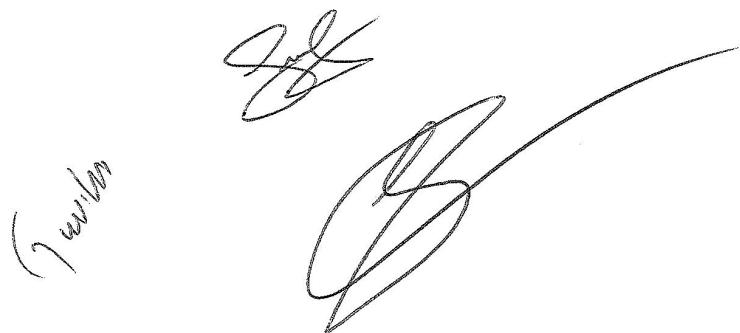
Exmo Senhor
Thales Luiz Peixoto Cavalcante
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL

Nesta:

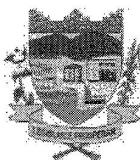
A Mesa Diretora, vem na forma regimental apresentar o que segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2019

Altera a redação do § 1º do art. 72 do
Regimento Interno da Câmara Municipal
de Rio Largo/AL e dá outras providências.



Two handwritten signatures are present. One signature, written vertically from bottom to top, appears to read "Thales Luiz Peixoto Cavalcante". The second signature, written horizontally across the page, appears to read "Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL".



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do § 1º do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Largo/AL e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XI, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 72 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. ...

§ 1º - As sessões ordinárias que são públicas, serão semanais, às quintas-feiras, tendo início às 19h00 (dezenove horas) e término às 22h00 (vinte e duas horas), salvo se antes for esgotada a matéria da ordem do dia, faltar número legal para votação, ou não houver mais Vereadores que queiram fazer uso da palavra.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Rio Largo, 20 de dezembro de 2019.

Vereador Thales Luiz Peixoto Cavalcante
Presidente

Vereador José Márcio dos Santos da Silva
Vice-Presidente
Vereador Izaque Pereira Silva
1º Secretário

Vereadora Daniela dos Santos Araújo
2ª Secretaria

Vereadora Maria Elielza dos Santos Euclides
3ª Secretaria



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Resolução nº 02/2019

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

A presente proposição tem como objetivo modificar o horário das sessões plenárias da Câmara de Vereadores, hoje realizadas as 10h00 (dez horas), para o horário das 19h00 (dezenove horas), por considerarmos que o novo horário proposto propiciará uma maior participação da população, que durante o período matutino fica impossibilitada de comparecer a Câmara, devido aos diversos afazeres do dia-à-dia, que ocorrem com maior frequência nesse período.

Por considerar-mos que a modificação proposta no Regimento Interno visa aperfeiçoar e melhorar a qualidade das atividades legislativas, solicitamos dos ilustres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Rio Largo, 20 de dezembro de 2019.

Vereador Thales Luiz Peixoto Cavalcante
Presidente

Vereador José Márcio dos Santos da Silva
Vice-Presidente

Vereador Izaque Pereira Silva
1º Secretário

Vereadora Daniela dos Santos Araújo
2ª Secretária

Vereadora Maria Elielza dos Santos Euclides
3ª Secretária